DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano IV - Edição nº 730 Quinta-feira, 27 de julho de 2023 cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 345/2023"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Benedita Aparecida Costa da Silva**, lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos, referente ao período aquisitivo de 19 de fevereiro de 2.022 a 18 de fevereiro de 2.023, a partir de 07 de agosto de 2.023, **Eliana da Silva Magri**, lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2.021 a 01 de abril de 2.022, a partir de 07 de agosto de 2.023 e **Márcio Alesio Cardoso**, lotado no cargo de Vigilante, referente ao período aquisitivo de 05 de agosto de 2.022 a 04 de agosto de 2.023, a partir de 06 de agosto de 2.023.

II – Alterar data de gozo de férias do servidor municipal **Alberto de Alencar Cinel,** lotado no cargo de Ajudante de Manutenção e Reparo, a partir de 24 de julho de 2.023 o início do gozo das férias, que anteriormente iria iniciar em 28 de julho de 2.023.

III – Alterar data de gozo de férias do servidor municipal **Luiz Carlos da Silva,** lotado no cargo de Coveiro, sendo 23 (vinte e três) a partir de 10 de julho de 2.023 o início do gozo das férias, que anteriormente iria iniciar em 21 de junho de 2.023.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de julho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 346/2023"

"Dispõe sobre promoção de carreira por via acadêmica".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido das servidoras e o Estatuto e o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Quadro da Educação do Município de Cerqueira César, Lei Complementar nº. 1.844/2011.

R E S O L V E:

I – Conceder com base no art. 14, §2º, inciso II, da Lei Complementar nº. 1.844/2011, promoção de nível por via acadêmica do Nível I para o Nível II, amplitude salarial de 20% (vinte por cento) sobre o piso salarial do Nível I, a servidora municipal **Elisangela Maria de Souza Nunes**, lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de julho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 347/2023"

"Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **30 (trinta)** dias de licença prêmio em gozo a servidora municipal **Silvana Aparecida dos Santos**, lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, referente ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2.016 a 21 de fevereiro de 2.021, a partir de 31 de agosto de 2.023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de julho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 348/2023"

"Dispõe sobre exoneração de servidor".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido por motivo de aposentadoria, o servidor Municipal **Alceu Rodrigues Junior**, lotado no cargo de Contador, a partir de 21 de julho de 2.023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 21 de junho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 349/2023"

"Dispõe sobre exoneração de servidor".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, a servidora municipal **Sandra Eliana Peterlevitz Ravagnani**, lotada no cargo de Servidor Geral, a partir de 24 de julho de 2.023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 21 de junho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 350/2023"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Arieli Ana Novaga**, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 09 de março de 2.022 a 08 de março de 2.023, a partir de 31 de julho de 2.023.

II – Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **Paulo Roberto Dias Moralli**, lotado no cargo de Lançador, referente ao período aquisitivo de 09 de maio de 2.020 a 08 de maio de 2.021, a partir de 11 de setembro de 2.023.

III – Conceder **20 (vinte)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Edson da Cruz Gregório**, lotado no cargo de Operador de Máquina, referente ao período aquisitivo de 14 de março de 2.019 a 13 de março de 2.020, a partir de 14 de agosto de 2.023 e **Zilda Careli dos Santos**, lotada no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 11 de abril de 2.022 a 10 de abril de 2.023, a partir de 14 de agosto de 2.023.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 21 de julho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 352/2023"

"Dispõe sobre nomeação da Comissão de Desempenho para avaliação de desempenho dos funcionários contratados através de processo seletivo em cumprimento a Lei Complementar nº 1.791/2010".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Nomear os integrantes da Comissão de Avaliação de Desempenho para proceder avaliação a ser realizada na base de atuação dos contratados através de processo seletivo dos integrantes da Equipe do SAMU, em cumprimento ao artigo 2º, paragrafo 4º da Lei Complementar nº 1.791/2010, que expressa que a prorrogação dos contratos está condicionada a avaliação de desempenho.

II – Ficam designados os seguintes servidores públicos para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho, e suas respectivas funções, quais sejam:

Sebastião Alberto Coradi – Presidente
Maudeli Filadelfo Bassetto – Membro
Claudio Alberto Novagas – Membro

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 21 de julho de 2013.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 285/23 Data de Protocolo: 26/07/2023 CEVS: 351140901-562-000026-1-5 Data de Validade:

Razão Social: ROSANGELA APARECIDA DA CUNHA CNPJ/CPF: 20.405.404/0001-72

Endereço: RUA J.J. ESTEVES, 237 CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP

Resp. LEGAL: ROSANGELA APARECIDA DA CUNHA CPF: 27628492843

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o (a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento. CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 281/23 Data de Protocolo: 26/07/2023 CEVS: 351140901-561-000584-1-6 Data de Validade:

Razão Social: LIVIA LEME DO AMARAL CNPJ/CPF: 47.550.409/0001-45

Endereço: JUVENAL COIMBRA, 575 CENTRO - CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-039 UF: SP

Resp. LEGAL: LIVIA LEME DO AMARAL CPF: 53320515810

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o (a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento. CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 282/23 Data de Protocolo: 26/07/2023 CEVS: 351140901-561-000227-1-3 Data de Validade:

Razão Social: MANDALLA RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 14.234.042/0001-00

Endereço: AV. OSCAR BODELÃO, 1001 JACUBA - CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP

Resp. LEGAL: DANIELLE MARIA ZABOTT CPF: 02164637933

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o (a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento. CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 283/23 Data de Protocolo: 26/07/2023 CEVS: 351140901-562-000049-1-0 Data de Validade:

Razão Social: OTAVIO HANDERSSON FERNANDES MELO CNPJ/CPF: 37.372.796/0001-13 Endereço: Rua DOS CRAVOS, 106 JD. BELA VISTA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18764-238 UF: SP

Resp. LEGAL: OTAVIO HANDERSSON FERNANDES MELO CPF: 44758851832

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o (a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento. CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 284/23 Data de Protocolo: 26/07/2023 CEVS: 351140901-562-000036-1-1 Data de Validade:

Razão Social: RENILDA BALDUINO PEREIRA CNPJ/CPF: 24.030.963/0001-04

Endereço: Rua DAS ROSAS, 26 JD. BELA VISTA - CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP

Resp. LEGAL: RENILDA BALDUINO PEREIRA CPF: 03510651804

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o (a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento. CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 277/23 Data de Protocolo:

25/07/2023 CEVS: 351140901-561-000174-1-8 Data de Validade: 25/07/2024

Razão Social: JOSÉ DE OLIVEIRA RESTAURANTE LTDA - EPP CNPJ/CPF: 66.770.744/0001-01

Endereço: Praça IRMÃOS FERREIRA, 85 CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP:

18760-025 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA NETO CPF: 37053879879

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. CERQUEIRA CÉSAR, Terça-feira, 25 de Julho de 2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 278/23 Data de Protocolo: 26/07/2023 CEVS: 351140901-562-000042-1-9 Data de Validade: 26/07/2023

Razão Social: MATHEUS APARECIDO PETRY CNPJ/CPF: 32.242.735/0001-18 Endereço: Avenida

AVENIDA BENIGNO CORDEIRO DE FREITAS,108 PARQUE NOVE DE JULHO Município:

CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: MATHEUS APARECIDO PETRY, CPF: 55103306867

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 26 de Julho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 279/23 Data de Protocolo:

26/07/2023 CEVS: 351140901-562-000047-1-5 Data de Validade: 26/07/2023 Razão

Social: MARCO ANTONIO DE SOUZA FILHO CNPJ/CPF: 35.976.214/0001-82 Endereço:

Rua PARÁ, 129 JD. SÃO LUCAS Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18767-046 UF: SP

Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO DE SOUZA FILHO CPF: 44896363850

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 26 de Julho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 280/23 Data de Protocolo:

26/07/2023 CEVS: 351140901-562-000030-1-8 Data de Validade: 26/07/2023 Razão

Social: MICHELLE FERNANDA SIVA CNPJ/CPF: 21.897.898/0001-12 Endereço: Avenida

DAS HORTENCIAS, 214 JD. BELA VISTA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000

UF: SP Resp. LEGAL: MICHELLE FERNANDA SILVA CPF: 25324367869

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 26 de Julho de 2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 263/23 Data de Protocolo: 21/07/2023 CEVS: 351140901-863-000105-1-0 Data de Validade: 21/07/2024

Razão Social: KARLA TEREZINHA CABRERA AYUB CNPJ/CPF: 27503210850

Endereço: RUA SERGIPE, 140 VILA ALMEIDA - CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP

Resp. LEGAL: KARLA TEREZINHA CABRERA AYUB CPF: 27503210850

Resp. Técnico: KARLA TEREZINHA CABRERA AYUB CPF: 27503210850 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:69813 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.